



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Sua Senhoria o Senhor

Assis Araújo

Diretor da Rádio Flor do Campo FM

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR e INFORMAR** a todos os novorientenses, que foi **aprovado por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo**, visando reestruturar o quadro administrativo do Poder Executivo Municipal e outras providências, na sessão Plenária de 31 de março de 2017, com Parecer favorável das Comissões.

Desta forma, o Projeto será encaminhado com sua aprovação ao Executivo, para que promulgue no prazo legal.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 03 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho
HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Assis Araújo
RÁDIO FLOR DO CAMPO

Assis Araújo
Assis Araújo
GERENTE

Assis Araújo
Assis Araújo
GERENTE

RÁDIO FLOR DO CAMPO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Sua Senhoria o Senhor
Leandro Sales
Diretor da Rádio Tigre FM

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal**

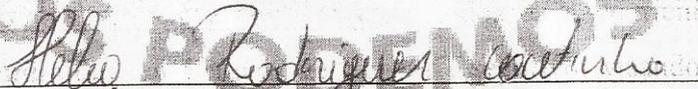
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR e IFORMAR** a todos os novoorientenses, que foi **aprovado por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo**, visando reestruturar o quadro administrativo do Poder Executivo Municipal e outras providências, na sessão Plenária de 31 de março de 2017, com Parecer favorável das Comissões.

Diretor da Rádio Tigre FM

Desta forma, o Projeto será encaminhado com sua aprovação ao Executivo, para que promulgue no prazo legal.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 03 de abril de 2017.

Atenciosamente,



HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Recebido
03/04/2017
11:23h
